RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Resolução 006/2024,** oriundo do Vereador Filipe Almeida de Souza o qual altera a Resolução 002/2019, que criou a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara de Vereadores.

Tal Projeto visa apenas alterar a Resolução no sentido de que se não houver vereadora mulher a procuradoria poderá ter seus cargos ocupados por servidoras da Casa Legislativa

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

São Jerônimo, 27 de maio de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.05.27 10:04:20 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo